

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2016

PROCESSO

Nº 1437/2016

Interessado: Vereador Marco Canni
Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2016

Assunto: Concede Título de Cidadão Colatinense
ao Senhor Diogenes Rodrigues
Sanchez

AUTUAÇÃO

Aos 15 dias do mês de

agosto do ano de 2016

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.


Eliane Zouco Soella
Assist. Oper. Legislativo
Matricula: 000025



Dec. leg. n.º
1.537 de
15/08/16

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 002
DATA 15/08/2016
RUBRICA Salve

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 012/2016.

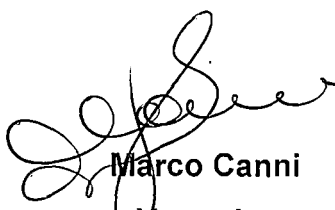
**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR
DIOGENES RODRIGUEZ SANCHEZ.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor DIOGENES RODRIGUEZ SANCHEZ, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2016.


Marco Canni
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº <u>1437</u>	Data <u>15/08/2016</u>
<u>Salve</u>	
Funcionário	

FOLHA Nº 002
DATA 15/08/2016
RUBRICA felice

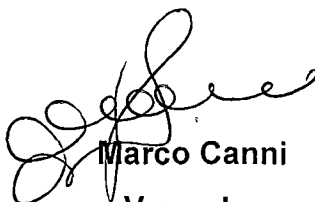
JUSTIFICATIVA

O Programa Mais Médicos lançado em 08 de julho de 2013 pelo Governo Dilma Rousseff, cujo objetivo era suprir a carência de médicos nos municípios do interior e nas periferias das grandes cidades do Brasil, alcançou seu objetivo e em pesquisa divulgada já em setembro de 2014 e realizada pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), mostrou que o Programa Mais Médicos era aprovado por 95% dos entrevistados.

Em Colatina 16 médicos do Programa atuam há três anos em nosso município e fazem grande diferença no atendimento à população. Gostaria de agradecer a todos com título de cidadão colatinense, mas, como não é possível, sorteamos os nomes de um Médico e uma Médica, para receber a homenagem em nome de todos do Programa que atuam eficientemente em nosso município.

Diante do exposto, solicito aos nobres vereadores parecer favorável à aprovação do Projeto.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2016.


Marco Canni
Vereador

LIDO NESTA DATA. CONCLUSO
PARA DESPACHO / DECISÃO
15/08/2016
PRESIDENTE

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 15/08/2016
PRESIDENTE

Aprovado em única discussão,
por unanimidade
Sala das Sessões, 15/08/2016
PRESIDENTE




Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo


REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 020/2016


Excelentíssimo Senhor Presidente,

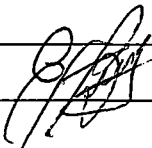
Os Vereadores que este subscreve, vêm, respeitosamente, diante de Vossa Excelência solicitar a dispensa dos interstícios regimentais para a discussão e votação em regime de urgência especial dos **Projetos de Decretos Legislativos nº 006/2016; 007/2016; 008/2016; 009/2016; 010/2016; 011/2016; 012/2016; 013/2016 e 014/2016.**

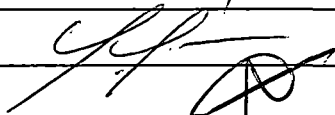
Sala das Sessões, 15 de Agosto de 2016.

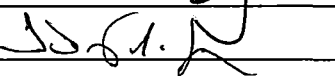


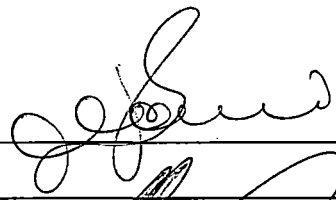


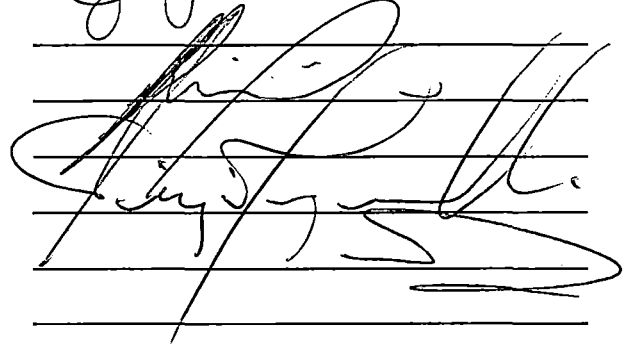






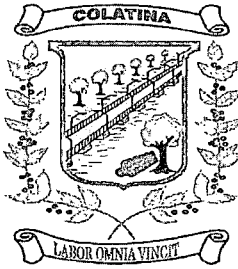






Aprovado em Única discussão,
por: Ananiasidade
Sala das Sessões, 15/08/2016

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2016, de autoria do vereador **MARCO CANNI** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SR. DIOGENES RODRIGUES SANCHES**.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 15/08/2016.

É o Relatório.

Trata-se de proposição de autoria do vereador **MARCO CANNI** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE**.

A presente proposição visa à concessão de título de cidadão colatinense ao Sr. **DIOGENES RODRIGUES SANCHES** em virtude dos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Este projeto atende as formalidades legais para regular tramitação, não havendo óbice legal para a aprovação.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2016**.

Sala das sessões, em 15 de Agosto de 2016.


OLMIR F. DE ARAUJO CASTIGLIONI
PRESIDENTE


ELIESIO BRAZ BOLZANI
VICE-PRESIDENTE


LAUDEIR LUIZ CASSARO
MEMBRO

Aprovado em Única discussão,

por: Unanimesidade

Sala das Sessões, 15/08/2016


PRESIDENTE